



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS
Aqui se projeta o futuro.

PORTARIA Nº 05/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a realizar contratação emergencial por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

KEILOR BASSO, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante realização de Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 1.765/2025 e na Resolução Nº 02/2025 deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a realizar contratação emergencial por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Resolução Nº 02/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá-RS.

Art. 2º Ficam designados para integrar a Comissão os seguintes servidores:

I - Diego Hubler, Técnico em Contabilidade integrante do Quadro Permanente de Cargos da Câmara de Vereadores de Ibiacá-RS;

II - Belchyor Teston, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo;

III - Frankling Spagnol, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

Parágrafo Único: para efeitos desta Portaria, fica designado para a função de Presidente da comissão o servidor Diego Hubler.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a tomar todas as providências necessárias à realização de Processo Seletivo Simplificado por este Poder Legislativo, sob supervisão do Presidente da Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos até o dia 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IBIACÁ-RS

Ibiacá - RS, 10 de março de 2025

Keilor Basso

Presidente da Mesa Diretora

Registre-se. Cumpra-se.

Marcelo Corso

Secretário da Mesa Diretora